



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.308, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022



Nomeia a Senhora Marcia Bonfim Fernandes Lima para o cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso XII, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar n.º 32, de 2 de dezembro de 2015 e no Decreto n. 2.535, de 29 de março de 2019 (Regimento Interno da Prefeitura de Cabeceira Grande – Ricab),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Marcia Bonfim Fernandes Lima, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 002028-1, para ocupar cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, com todas as prerrogativas, vantagens, atribuições e responsabilidades do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 3 de novembro de 2022; 26º da Instalação do Município.


ELDSO AMORIM DUARTE
Prefeito